

LEI Nº 6.060, DE 06 DE OUTUBRO DE 2004

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento, o crédito adicional suplementar no montante de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.10.02.15.122.0052.2157 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Obras e Saneamento	
3.3.90.30.00 - F. 558 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
02.10.02.15.451.0501.1046 - Conservação e Pav. de Vias (NOVO SOMMA e Rec. Próprios)	
4.4.90.51.00 - F. 574 - Obras e Instalações	R\$371.900,00
02.10.02.15.451.0510.1048 - Drenagem de Superfície (NOVO SOMMA e Recursos Próprios)	
4.4.90.51.00 - F. 580 - Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
02.10.02.15.452.0506.1051 - Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00 - F. 582 - Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
02.10.02.20.481.0668.1032 - Implantação do Programa de Eletrificação Rural	
4.4.90.51.00 - F. 599 - Obras e Instalações.....	R\$ 5.100,00
Total	R\$450.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.10.02.15.122.0052.1041 - Construção e Conservação de Prédios Municipais.	
3.3.90.30.00 - F. 551 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00

02.10.02.15.122.0052.2157 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Obras e Saneamento.

3.3.90.39.00 - F. 561 - Outros Serv. de Terceiros - P.Jurídica R\$ 13.000,00

02.10.02.15.451.0501.1047 - Abertura de Novas Vias.

4.4.90.51.00 - F. 575 - Obras e Instalações..... R\$ 4.000,00

02.10.02.15.452.0505.1050 - Construção e Reforma de Cemitérios Públicos.

4.4.90.51.00 - F. 581- Obras e Instalações..... R\$ 40.000,00

02.10.02.16.482.0515.1053 - Implantação do Conjunto Habitacional Lagoa dos Mandarins.

3.3.90.39.00 - F. 587 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica R\$210.000,00

02.10.02.17.512.0611.1055 - Construção de Rede de Esgoto e Implantação de Estação de Tratamento (NOVO SOMMA)

4.4.90.51.00 - F. 596 - Obras e Instalações..... R\$178.000,00

Total R\$450.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2004.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº EM-188/2004

Publicação: Jornal Participação 182, de 27/10/2004